

EMENDA N.º

---

Substitutivo do Relator ao PL 3846/00

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO Especial ANAC

AUTOR: DEPUTADO Leo Alcântara

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se, no art. 23, § 2º, a expressão “semestralmente ou quando oportuno” pela seguinte “semestralmente ou, antes, quando oportuno”.

JUSTIFICATIVA: é preciso deixar bem claro que haverá um relatório semestral e, se oportuno, outro antes dessa periodicidade.

16 / 10 / 2001

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR